

## **Intervenção de Baptista Alves nas comemorações do 47º aniversário da CRP**

OS 47 ANOS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA Comemorar o 47º Aniversário da Promulgação da CRP é festejar um dos acontecimento mais significativos da Revolução de Abril: A institucionalização do regime democrático, construído em cumprimento escrupuloso dos compromissos assumidos pelo MFA, com a participação massiva e empenhada de todo o povo português.

Mas tem que ser também uma oportunidade de reflexão sobre o país que hoje temos.

A propósito, seja-me permitido referir que há dias, numa iniciativa com participação de jovens, alguém falou no desconhecimento da juventude actual do que foi o 25 de Abril e as conquistas da Revolução, no desconhecimento da própria CRP, a Lei Fundamental do país.

Uma jovem, tomou então a palavra e disse: É verdade, desconhecemos, mas isso acontece porque vocês não nos ensinaram.

No rescaldo do desconforto com a atrevida bofetada, dei comigo a pensar: “A miúda tem razão!” Temos que ter a humildade de reconhecer que, falhámos. Falhámos todos! Uns mais do que outros.

Mas isso agora não importa nada, importa sim, é arrepiar caminho e quanto antes.

Os derrotados em Abril e seus sucedâneos, estão aí, às claras, com a suas habituais charlatanices à procura de presas fáceis. Impõe-se-nos, procurar unir esforços e por todos os meios ao nosso alcance fazer reverter esta situação. Impõe-se-nos, recordar a uns e ensinar a outros:

- Que à data do 25 de Abril de 1974, o povo português era um povo empobrecido e oprimido por um regime ditatorial fascista, suportado num forte aparelho policial repressivo;
- Que o nosso país era um dos mais atrasados da Europa e se encontrava exaurido por 14 anos de guerra colonial em três frentes: Guiné, Angola e Moçambique;
- Que o Portugal de então, isolado pela comunidade internacional-em particular nas Nações Unidas, onde se afirmavam os princípios da autodeterminação e libertação de todos os povos do Mundo se encaminhava teimosamente para um desastre de proporções catastróficas;
- Que nesse glorioso dia 25 de Abril de 1974, jovens militares das nossas Forças Armadas, jovens os comandados e jovens os comandantes, levaram a cabo um dos feitos militares mais relevantes da história de Portugal;

- Que o MFA, logo a 26 de Abril de 1974, apresentou o seu Programa ao povo português, o PROGRAMA DO MOVIMENTO DAS FORÇAS ARMADAS, no qual se preconizavam um conjunto de medidas imediatas, de curto e de médio prazo- que se propunham liquidar o regime opressor, vencido, e lançar as bases para um futuro democrático de progresso e justiça social: **os conhecidos três Dês do MFA (Democratização, Descolonização, Desenvolvimento)**;
- Que Portugal viveu nesse período revolucionário iniciado em 25 de Abril de 1974, a mais fantástica aventura colectiva de que há memória;
- Que nesse período o então Presidente da República, Francisco da Costa Gomes, fez ecoar na Assembleia da ONU, perante a comunidade internacional, o orgulho de falar em nome do povo português, liberto da ditadura fascista que oprimia o nosso povo havia 48 anos;
- Que o mesmo Presidente da República promulgou em 2 de Abril de 1976, a Constituição da República Portuguesa de 1976, também ela uma conquista da revolução, que incorpora no seu texto os valores que nortearam os militares do MFA e todas as conquistas do processo revolucionário que, impulsionadas por um poderoso movimento popular, em pouco mais de 500 dias, mudaram radicalmente a sociedade portuguesa, abrindo, nos exactos termos do texto constitucional, “o caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português, tendo em vista a construção de um país livre, mais justo e mais fraterno.”;

Em suma, são 312 os Artigos da CRP de 1976 e são o mais fiel registo dos civilizacionais avanços de todo o processo revolucionário. Dizer ainda, que ao ir pessoalmente à Assembleia da República, em 2 de Abril de 1976, promulgar a Constituição para a mesma entrar em vigor em 25 de Abril de 1976, Costa Gomes gravou para a história o seu inabalável compromisso com a Revolução de Abril.

Por tudo isto apoiamos esta iniciativa e subscrevemos o Manifesto que aqui foi hoje apresentado, na certeza de que CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A CRP, a Lei Fundamental do País, que apesar das 7 revisões constitucionais ainda é a Constituição de Abril, é um imperativo de todos quantos se revejam nesta ordem constitucional.

E, na certeza também de que estamos a contribuir para reforçar a esperança das novas gerações num futuro melhor, o Futuro que a CRP lhes garante e é seu de direito.

Lutem por ele!

E, aviso de veterano, não deixem que vos deixem de fora dos ensinamentos da nossa história contemporânea.

**Batista Alves (Coronel e “Capitão de Abril”)**